



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 1654/2013 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 9831/2013 - 15752, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 499/2009 - GAB, de 17 de junho de 2009, que outorgou a Murilo Vieira de Faria, inscrito nos CPF/CNPJ nº 533.463.601-30, em seu Artigo 1º, ONDE SE LÊ: "Outorgar ao Sr. MURILO VIEIRA DE FARIA, CPF Nº 533.463.601-30, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas..."; LEIA-SE: "Outorgar ao Sr. CARLOS JOSÉ DONEGÁ, CPF Nº 051.380.818-37, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas..."

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de julho de 2013.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

